

PORTARIA 024/2021

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 13/2017, que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Oceanologia, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar Portaria N.º 023-2021 sobre a reconstituição do Colegiado do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Oceanologia, do CFCam, composto pelos seguintes membros:

I. Da Coordenação:

- a. Coordenação - Igor Emiliano Gomes Pinheiro - Matrícula SIAPE N.º 3078469;
- b. Vice- Coordenação - Ângelo Lemos - Matrícula SIAPE N.º 3074889.

II. Da Composição Docente:

- a. Eixo Conhecimentos Básicos e Fundamentação Científica - Leonardo Evangelista Moraes - Matrícula SIAPE N.º 1041340 (Titular);
- b. Eixo Extensão, Coordenadora de Extensão - Catarina da Rocha Marcolin - Matrícula SIAPE N.º 2255983 (Titular);
- c. Eixo Instrumentação, Coordenador de Embarque - Gianfrancisco Schork - Matrícula SIAPE N.º 2359765 (Titular);
- d. Eixo Projetos Integradores, Coordenador de Estágios - Ângelo Lemos - Matrícula SIAPE N.º 3074889 (Titular);
- e. Eixo Sistemas - Tatiana Pinheiro Dadalto - **Onde se lê: Matrícula SIAPE N.º 1698282 (Titular) Leia-se: Matrícula SIAPE N.º 2698282;**
- f. Eixo TCC - Igor Emiliano Gomes Pinheiro - Matrícula SIAPE N.º 3078469 (Titular);
- g. Eixo Uso Sustentável - Silvio Tarou Sasaki - Matrícula SIAPE N.º 3029055 (Titular);
- h. Suplente Docente - Andresa Oliva - Matrícula SIAPE N.º 3029098;
- i. Suplente Docente - Caio Vinícius Gabrig Turbay Rangel - Matrícula SIAPE N.º 1363273;
- j. Suplente Docente - Juliana Pereira de Quadros - Matrícula SIAPE N.º 3072804.

III. Da Representação Discente:

- a. Representante Titular - Júlia Karla Ansaloni de Oliveira - Matrícula N.º 2021001264;
- b. Representante Suplente - Jamile Amaral França - Matrícula N.º 2019021902.

IV. Da Representação Técnico-Administrativa:

Não há.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSCB.

Artigo 3º - Onde se lê: ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~ **Leia-se:** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 28 de outubro de 2021.

Fabício Berton Zanchi,

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

*Portaria N.º 287, de 12 de maio de 2020. DOU Edição N.º 90, Seção 2, p.31, em 13 de maio de 2020
Matrícula SIAPE 1649867*



Emitido em 28/10/2021

PORTARIA Nº 1011/2021 - CFCAM (11.01.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 06:36)

FABRICIO BERTON ZANCHI

DIRETOR

1649867

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1011**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **b4384db65a**